

ACTA N.º 17

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE 13 DE AGOSTO DE 2007:-----

----- No dia treze de Agosto do ano dois mil e sete, nesta cidade de Mealhada, no Auditório da Biblioteca Municipal de Mealhada, reuniu o Executivo Municipal, sob a presidência do Senhor Carlos Alberto da Costa Cabral, Presidente da Câmara Municipal, com as presenças da Senhora Vice-Presidente, Maria Filomena Baptista Pereira Pinheiro e dos Senhores Vereadores, José Carlos Calhoa Morais, António Jorge Fernandes Franco, Gonçalo Miguel Lopes Breda Marques, João Fernando Oliveira Pires, Carlos Alberto Gonçalves Marques. -----

Secretariou a reunião a Técnica Superior de 1ª Classe, Maria de Laçalete Mendes Ferreira e Godinho. -----

Uma vez declarada aberta a reunião pelo Exmo. Presidente da Câmara, pelas 15 horas, foram tomadas as seguintes deliberações: -----

1. ADJUDICAÇÃO DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DO BAR DO JARDIM DA PONTE DE CASAL COMBA – ABERTURA DE PROPOSTAS (Ponto 8 da Ordem do Dia). -----

O Senhor Presidente sugeriu que, estando presentes na reunião possíveis interessados em tomar conhecimento das propostas apresentadas para a adjudicação mencionada em epígrafe, a reunião se iniciasse com a abertura das propostas, o que foi aceite por todos os membros do Executivo Municipal. -----

Em cumprimento do disposto no art.º 5º n.º 1 do Programa do concurso referenciado em epígrafe, o Senhor Presidente da Câmara Municipal deu início ao acto público de abertura das propostas, pelas 15 horas e 05 minutos. -----

Após ter constatado a existência de dois concorrentes, Rui Machado Ferreira Mateus e Elisabete Maria Mendes Gonçalves Rosas, a Técnica Superior de 1ª Classe procedeu à abertura do invólucro exterior, que continha a proposta n.º 1 - Rui Machado Ferreira Mateus, retirando dele o envelope com a referência “Documentos”, o qual foi aberto e analisada a sua conformidade com o exigido no art.º 4º do Programa de Concurso, tendo-se verificado que dele constavam a declaração prevista na alínea a) do citado artigo. Posteriormente procedeu à abertura do invólucro exterior, que continha a proposta n.º 2 - Elisabete Maria Mendes Gonçalves Rosas, retirando dele o envelope

com a referência “Documentos”, o qual foi aberto e analisada a sua conformidade com o exigido no art.º 4º do Programa de Concurso, tendo-se verificado que dele constavam a declaração prevista na alínea a) e o *curriculum* previsto na alínea b) do citado artigo, pelo que a Câmara deliberou, por unanimidade, em conformidade com o disposto no art.º 6º do Programa do Concurso, admitir os concorrentes. -----

Considerando que nenhuma das pessoas presentes solicitou quaisquer esclarecimentos ou interveio por qualquer outra forma no acto público, nos termos previstos no n.º 2 do art.º 5º do Programa do Concurso, passou-se imediatamente à fase seguinte do concurso, com a abertura dos invólucros que continham as propostas de preço, cujo valores são os seguintes: -----

- 1) Rui Machado Ferreira Mateus ----- 45.100,00€
- 2) Elisabete Maria Mendes Gonçalves Rosas ----- 50.000,00€

Depois de se proceder ao seu exame formal, nos termos do disposto no art.º 7º do Programa do Concurso, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, admitir as propostas apresentadas, por se encontrarem redigidas em conformidade com o modelo referido no n.º 3 do citado artigo. -----

Atendendo ao facto de existirem duas propostas ao concurso, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, remetê-las à Comissão de Análise de Propostas, designada para o efeito, para posterior adjudicação. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

1) O Senhor Presidente informou que a Mesa da Santa Casa da Misericórdia solicitou uma reunião com o Presidente da Câmara Municipal, para analisar assuntos relacionados com o Hospital, e que será realizada em 23 de Agosto com início às 9 horas e 30 minutos, convidando toda a Vereação a estar presente. -----

2) O Senhor Presidente voltou a intervir, para referir que no dia 30 de Julho teve lugar uma reunião, para a qual tinha sido convidado pela empresa Alcides Branco e Cª, sobre técnicas que irão ser aplicadas na fábrica da Lameira de Santa Eufémia. Disse ter decidido não estar presente na reunião, por achar que já chegam 3 anos de falta de consideração, por parte da empresa, por não cumprimento de compromissos assumidos em matéria ambiental, para com o Presidente e para com a Câmara Municipal. Disse ainda que não dará mais oportunidade à empresa de o voltar a enganar. -----

O Senhor Vereador Breda Marques referiu que, apesar de concordar com o Senhor Presidente ao dizer que a empresa não tem cumprido com os compromissos assumidos, não achou correcto o facto de a Câmara Municipal não se ter feito representar nessa reunião, uma vez que a empresa quis dar explicações técnicas sobre a mesma. Parece-lhe que, se o Senhor Presidente tivesse ido à reunião, teria sido uma boa altura para confrontar a empresa sobre a situação, como tal não concorda que se tivesse desperdiçado esta oportunidade. Referiu ainda, que gostava de ser esclarecido sobre uma notícia publicada na imprensa em que o Senhor Vereador António Franco disse que no Luso o estágio duma equipa de futebol foi suspenso por causa dos maus cheiros e posteriormente um dirigente da equipa disse que o estágio foi interrompido por outras razões, apesar de se verificarem os maus cheiros. -----

O Senhor Presidente disse que a empresa Alcides Branco e C^a., marcou para 31 de Julho passado, como data limite, para regularizar a situação ambiental, e essa promessa foi feita aos Senhores Vereadores do PSD e não à Câmara ou ao Presidente da Câmara. Como viram, os Senhores Vereadores do PSD foram os últimos a serem enganados, como aliás se esperava. Disse ainda que como é do conhecimento geral, a Câmara Municipal não tem competência para intervir no processo, pois no licenciamento do funcionamento da fábrica a responsabilidade é da Direcção Regional da Economia. A empresa sistematicamente vem prometendo a resolução dos problemas ambientais e vai obtendo licenças precárias, mas ao Presidente da Câmara Municipal não engana mais. Quanto à notícia sobre o estágio de uma equipa de futebol, mais uma vez referiu que não gosta de discutir notícias publicadas em jornais. No entanto, teve conhecimento que uma equipa de futebol estava a estagiar no Centro de Estágios e que quando se verificavam os maus cheiros, recebeu um telefonema do Centro de Estágios a informar que a equipa iria deixar nesse momento o treino, porque o ar estava irrespirável, tendo dado instruções ao Senhor Chefe da Divisão de Águas e Saneamento para fazer uma participação à Brigada Verde da GNR. -----

O Senhor Vereador António Franco referiu que os clubes, as associações, que frequentam o Centro de Estágios, não podem nem querem ser armas de arremesso político e que não foi verdade ter prestado quaisquer declarações à imprensa sobre o assunto. -----

O Senhor Vereador Breda Marques referiu que o certo é que o arremesso político como arma não pode ser desculpa, porque todos têm direito a serem informados do que se passa no Concelho. -----

O Senhor Vereador Carlos Marques disse que o Senhor Presidente informou só agora porque se recusou a ir à reunião, no entanto discorda dessa tomada de posição e acha lamentável que seja a Administração dum empresa a perguntar se o Presidente da Câmara ia ou não à reunião, no dia e na hora agendada para a mesma. Referiu ainda que concorda que é muito tempo para se resolver esta questão, mas como figura política máxima do Concelho, e não querendo fazer juízos de valor da posição do Senhor Presidente, acha que o Senhor Presidente deve promover todas as acções para a resolução do problema. Não concorda com o que o Senhor Vereador António Franco disse na rádio: que não sabe o que há-de fazer. Isto não é correcto, porque a Câmara Municipal tem que procurar todas as hipóteses para encontrar soluções para os problemas existentes no Concelho. -----

O Senhor Presidente voltou a intervir, para perguntar ao Senhor Vereador Carlos Marques, se tendo a empresa Alcides Branco e C^a. prometido em Abril ou Maio aos Senhores Vereadores do P.S.D. que até 31 de Julho o problema dos maus cheiros estaria resolvido, se achava que a empresa tinha cumprido. -----

O Senhor Vereador Carlos Marques respondeu que a empresa tem feito esforços para cumprir, uma vez que está a fazer grandes investimentos para que o assunto seja resolvido. -----

O Senhor Presidente retorquiu que lamentava que o Senhor Vereador Carlos Marques achasse que a empresa fez esforços para cumprir. -----

O Senhor Vereador João Pires lembrou que nessa reunião, para além dos Vereadores do PSD esteve presente o Senhor Presidente e outro membro da Junta de Freguesia do Luso, e foram apresentadas propostas de solução, tais como: a construção de uma ETAR e de um sistema de limpeza e filtragem de partículas. Tudo isto demonstra o interesse, por parte da empresa, em solucionar o problema e tal como a Junta de Freguesia a Câmara Municipal deveria também dar um voto de confiança à empresa e caso os Vereadores do PSD forem enganados, cá estarão para actuar e agir em conformidade. -----

O Senhor Presidente disse que, da sua parte não dá qualquer voto de confiança a essa empresa que há cerca de 3 anos não cumpre as promessas feitas de solução dos problemas dos maus cheiros e inquinação das águas da Ribeira. -----

O Senhor Vereador Calhoa Morais referiu: “corro o risco de ter comprado o bilhete para o filme errado”, pois toda a gente sente o cheiro, mas parece que ninguém sabe de onde vem e se eu fosse Presidente da Câmara Municipal também não iria à reunião. Foi prometido, aos Senhores Vereadores do PSD, pela empresa que até Julho de 2007 iria resolver a situação, mas em reuniões anteriores tinha prometido, de acordo com o projecto que apresentou, que até Dezembro de 2006 iria ser resolvida a situação, mas pessoalmente duvida que o problema tenha solução. Quanto ao que se passou no Centro de Estágios, concorda que o Senhor Vereador António Franco denuncie estas situações. -----

A Senhora Vice-Presidente interveio para referir que qualquer entidade pública ou privada, colectiva ou em nome individual, que esteja em situação ilegal é notificada pela Câmara Municipal para regularizar a situação. Esta empresa tem uma situação irregular, no que respeita à construção do edifício, já foi notificada muitas vezes pela Câmara Municipal e até agora não regularizou a situação, ao contrário do que aconteceu com outras empresas, mas fez uma conferência de imprensa para falar do assunto. Não é a Câmara Municipal que terá que se dirigir à empresa para ouvir dizer o que ela pretende, mas sim a empresa que terá que vir à Câmara Municipal e apresentar solução para resolver definitivamente o problema. -----

O Senhor Presidente disse estar sempre disponível para receber o representante da empresa, para analisar em conjunto a situação no sentido de se resolver o problema, mas ir à empresa não o fará, pois a administração da empresa, pelo seu comportamento ao longo dos últimos 3 anos, não o merece. -----

O Senhor Vereador Breda Marques referiu que todos estão interessados em resolver o problema e ao discordar da posição do Senhor Presidente foi no sentido de que era uma oportunidade de ouro para fazer sentir à empresa as preocupações de todos, todos querem a resolução do problema pelo que se deve manter o diálogo. -----

O Senhor Presidente disse que o convite, dirigido ao Presidente da Câmara foi, provocatório e uma tentativa de o envolver em compromissos. Disse ainda que, a empresa que cumpra que a Câmara Municipal fará o seu papel, pois a população tem sido massacrada com a situação provocada pela empresa Alcides Branco e C^a e isso é inadmissível. -----

3) O Senhor Vereador Breda Marques perguntou se houve alguma reunião com a Sociedade da Água de Luso, após a reunião de início de Julho, tendo o Senhor

Presidente respondido que a empresa iria marcar uma reunião após o período de férias, uma vez que em 2 de Julho apenas entregou um resumo do plano de acção. ---

4) O Senhor Vereador Breda Marques voltou a intervir, para fazer uma referência ao 80.º aniversário da Associação de Bombeiros Voluntários de Mealhada, que é uma instituição de grande prestígio e que merece todo o respeito. -----

5) O Senhor Vereador Breda Marques fez ainda uma referência ao facto de já ter referido em reuniões anteriores sobre a possibilidade de ser construído, junto à piscina municipal da Mealhada, um tanque para ser utilizado quando a piscina está encerrada. O Senhor Presidente disse não estar nos planos do Executivo construir outra piscina na Mealhada, só porque alguém entende que deve ser feita. Na época de Verão está aberta ao público no Luso uma piscina de lazer e se a piscina de Mealhada encerra em Agosto é pela necessidade e obrigação legal de a mesma ser encerrada para limpeza e manutenção do equipamento e férias de parte do pessoal. -----

6) O Senhor Vereador João Pires interveio, referindo que tanto se tem falado, em anteriores reuniões, na defesa e promoção do leitão assado e nunca o informaram que estavam a preparar um evento deste tipo. Só por convite é que os Vereadores do PSD tiveram conhecimento da realização das 4 Maravilhas da Mesa da Mealhada, perguntando se os mesmos fazem ou não parte da Câmara Municipal, ou se tinham alguma coisa a esconder. -----

7) O Senhor Vereador Carlos Marques referiu que, e sobre as infraestruturas, passadeiras que foram objecto de reclamações, acidentes nas viaturas que transitaram nas mesmas e às quais foi colocada a questão de serem legais ou não, actualmente foram colocadas noutros locais, mas são mais baixas, pelo que se congratula com o facto. -----

O Senhor Presidente informou que até agora a Câmara Municipal não recebeu nenhuma notificação de Tribunais sobre alguma queixa apresentada. -----

2. APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR. (Ponto 1 da Ordem do Dia) -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e em minuta, para produção de efeitos imediatos, aprovar a acta da reunião anterior (acta n.º 15), após se ter procedido à sua leitura. -----

3. PROPOSTA DE PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO E ACIM. (Ponto 2 da Ordem do Dia) -----

A Câmara Municipal analisou a Proposta de Protocolo entre o Município de Mealhada e a ACIM – Associação Comercial e Industrial da Mealhada, apresentada pelo Senhor Presidente e já discutida com a associação, conforme referiu. -----

O Senhor Vereador Breda Marques interveio referindo que após ter lido a proposta de protocolo, concorda que se defina a responsabilidade que cabe a cada uma das partes, como este protocolo exige, para que não se volte a repetir os incidentes como os que se verificaram com a ExpoMealhada e a 1ª Feira do Emprego. No entanto, mais não obriga este protocolo senão, que haja diálogo entre as partes. -----

O Senhor Vereador Carlos Marques referiu que todas as matérias devem estar definidas no protocolo, o Ponto número um é um decalque do objectivo social da ACIM e o no Ponto número dois o apoio que a Câmara Municipal se propõe fazer, não existe nada de novo, o que existe no protocolo é uma “válvula de escape” que diz: o apoio a dar pela Câmara Municipal será analisado caso a caso. Referiu ainda que quanto ao protocolo os Vereadores do PSD nada têm a opor, mas falta-lhe o “sumo”. -----

O Senhor Presidente referiu que o Ponto número quatro do Protocolo garante que é à Câmara Municipal que cabe a atribuição das comparticipações financeiras e não ao Presidente. -----

O Senhor Vereador Calhoa Morais referiu que o Protocolo vem clarificar os pontos que devem ser definidos para a comparticipação financeira a atribuir pela Câmara Municipal e irá evitar confusões futuras. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Protocolo entre a Câmara Municipal de Mealhada e a ACIM – Associação Comercial e Industrial da Mealhada. --- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

4. ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO BAIXO MONDEGO – PROJECTO DE ESTATUTOS. (Ponto 3 da Ordem do Dia) -----

O Senhor Presidente comunicou à Câmara Municipal que vai ser fundada uma nova Associação de Municípios com os municípios que constituem a NUT III do Baixo Mondego. Embora esta proposta de estatutos esteja feita tendo por base a lei ainda em vigor para associações de municípios, apesar de se saber que vai ser aprovada muito brevemente nova legislação. Os Municípios de Cantanhede, Coimbra, Condeixa-a-Nova, Figueira da Foz, Mealhada, Mira, Montemor-o-Velho, Mortágua, Penacova e Soure, decidiram constituir esta nova associação, tendo em vista os princípios consignados no QREN para candidaturas a fundos comunitários. Referiu ainda que

quando a nova lei for publicada, evidentemente que os estatutos terão mais tarde de ser adaptados à nova legislação. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Projecto de Estatutos da Associação de Municípios do Baixo Mondego e remeter à Assembleia Municipal, em cumprimento do disposto na alínea m), do n.º 2, do art.º 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

5. RECLAMAÇÃO DA EMPRESA MARVOENSE-CONSTRUÇÃO & OBRAS PÚBLICAS – PEDIDO DE INFORMAÇÃO. (Ponto 4 da Ordem do Dia) -----

O Senhor Vereador Breda Marques ausentou-se da reunião, não participando nesta deliberação, por ser familiar de um prestador de serviço da empresa. -----

A Câmara Municipal analisou o pedido de informação apresentada pela Empresa Marvoense – Construção & Obras Públicas, sobre a reclamação apresentada pelo facto da referida empresa afirmar não ser convidada para os concursos de empreitadas lançadas pela Câmara Municipal. -----

O Senhor Presidente referiu que lamenta o facto de assumidamente a empresa referir no texto notícias veiculadas na comunicação social, uma vez que as actas das deliberações da Câmara Municipal são públicas. A questão de fundo é saber quem terá dado instruções para que a empresa não fosse convidada, o que não é verdade. -

O Senhor Vereador Carlos Marques disse que a questão de fundo é quem disse que não se convidasse a empresa, pois é importante saber, e se for verdade quem as deu.

O Senhor Presidente referiu achar fundamental que o Senhor Chefe da Divisão de Obras Municipais se pronuncie por escrito sobre o assunto, concretamente quanto ao ponto 2 da carta da empresa, e se é confirmado ter havido um telefonema com o conteúdo citado. -----

O Senhor Vereador Carlos Marques disse que a situação era grave e que concorda com o que disse o Senhor Presidente. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, solicitar ao Senhor Chefe da Divisão de Obras Municipais, uma informação escrita sobre o assunto. -----

6. CONTREXÉVILLE COMITÉ DE JUMELAGE. (Ponto 5 da Ordem do Dia) --

A Câmara Municipal tomou conhecimento da carta enviada pela Senhora Simone Paulmier, Presidente do Comité de Jumelage. -----

O Senhor Presidente referiu que, pelo teor da carta, será a última vez que a Senhora Simone Paulmier visita Portugal, dada a sua idade avançada, o que lamenta, pois é uma pessoa que sempre motivou a geminação, amiga de Portugal e dos Portugueses e em especial do Luso e Mealhada. -----

7. ASSOCIAÇÃO DE ATLETISMO DE AVEIRO. (Ponto 6 da Ordem do Dia) -

A Câmara Municipal tomou conhecimento do agradecimento apresentado pela Associação de Atletismo de Aveiro, pela colaboração prestada pela Câmara Municipal na organização do Campeonato Nacional de Esperanças Sub 23, que decorreu no Luso. -----

8. ESCRITURAS DE COMPRA E VENDA DE TERRENOS - INFORMAÇÃO. (Ponto 7 da Ordem do Dia) -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento da celebração das escrituras de compra e venda de terrenos, que a seguir se indicam: -----

- Em 19/07/2007, de compra e venda de terreno rústico na Zona Industrial da Pedrulha, de um prédio inscrito na matriz predial rústica da Freguesia de Casal Comba, sob o número 3572, omissa na Conservatória do Registo Predial de Mealhada, propriedade de Martinho Almeida dos Santos e mulher, residentes no Brasil, pelo valor de 14.062,35€; -----

- Em 30/07/2007, de compra e venda de parcela de terreno rústico, de um prédio inscrito na matriz predial rústica da Freguesia de Mealhada, sob o número 695, omissa na Conservatória do Registo Predial de Mealhada, propriedade de Augusto Pereira e outros, residentes na Freguesia de Pampilhosa, pelo valor de 149.540,50€; -----

9. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL N.º 4 - DESPACHO. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento do Despacho do Senhor Presidente, exarado em 20/07/2007, que aprovou a Alteração Orçamental n.º 4, no valor de 622.311,00€. -----

O Senhor Vereador João Pires referiu que era de estranhar que depois da Direcção da Associação de Carnaval da Bairrada assumir que não realizava o Carnaval 2008, é que é proposto fazer esta Alteração Orçamental com um reforço no apoio para o Carnaval, que segundo a Câmara Municipal era difícil de efectuar. Referiu ainda que lhe parecia que a Câmara Municipal funciona por “birras”. -----

O Senhor Vereador Breda Marques perguntou se o reforço de 30.000 euros era para acrescentar aos 75.000 euros que já existiam no Orçamento, ao que o Senhor

Presidente respondeu que sim, conforme a lei determina pois a Câmara Municipal funciona por anos económicos. -----

A Senhora Vice-Presidente disse que os 75.000 euros constantes do Orçamento de 2007 dizem respeito aos 75.000 euros atribuídos à Associação para a realização do Carnaval 2007, pelo que o reforço de 30.000 euros servirá para apoiar o Carnaval de 2008, conforme o subsídio que vier a ser aprovado. -----

10. REGISTO DE PAGAMENTOS. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos pagamentos efectuados de 1 a 31 de Julho de 2007, no valor de 1.100.326,87€. -----

11. CAMPO DE FUTEBOL MUNICIPAL DE MEALHADA-BANCADA NORTE - DESPACHO. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento do Despacho do Senhor Presidente, exarado em 12/07/2007, que adjudicou definitivamente a empreitada mencionada em epígrafe, à firma CONSTRUÇÕES IRMÃOS PERES, LDA, com sede em Oliveira do Hospital, pelo valor de 462.528,29€ + IVA. -----

12. PROJECTO DE UNIDADE DE EXECUÇÃO DA AVENIDA 25 DE ABRIL / MEALHADA – VERSÃO FINAL - INFORMAÇÃO. -----

O Senhor Vereador Breda Marques não participou nesta deliberação, por ser parte interessada no processo, uma vez que é proprietário de um imóvel confinante com terrenos que integram o projecto em análise. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Versão Final do Projecto da Unidade de Execução da Avenida 25 de Abril, na Mealhada nos termos da informação da Senhora Chefe da Divisão de Gestão Urbanística de 31/07/2007. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

13. REVISÃO DO PLANO DE PORMENOR DA ZONA INDUSTRIAL DE VIADORES – PARECER FINAL DA CCDRC. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Revisão do Plano de Pormenor da Zona Industrial de Viadores – Parecer Final da CCDRC - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, nos termos da informação da Senhora Chefe da Divisão de Gestão Urbanística, de 31/07/2007 e de acordo com o disposto no art.º 79.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial – Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de

10 de Dezembro, remeter à Assembleia Municipal em cumprimento do disposto no n.º 3, do art.º 53.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

14. LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES – ANÁLISE DE PROCESSOS DE OBRAS: -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos processos de obras particulares deferidos por despachos do Senhor Presidente, da Senhora Vice-Presidente e do Senhor Vereador Calhoa Morais proferidos de 30 de Julho a 08 de Agosto, 06 de Agosto e de 02 de Agosto, no exercício das competências que lhes foram delegadas pela Câmara Municipal e subdelegadas pelo Presidente da Câmara no Despacho n.º 09/2006, de 20 de Março de 2006, respectivamente. -----

PROCESSO N.º 905/2002 (LICENCIAMENTO E AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO E OBRAS DE URBANIZAÇÃO) – CENTRAL ACROPOLIS-EMPREENDEMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria de 03/08/2007, para efeitos de recepção provisória das obras de urbanização, tituladas pelo Alvará n.º 1/2006, que se dá como integralmente transcrito, mantendo-se, como garantia de boa execução das obras de urbanização, uma caução a favor da Câmara Municipal no valor de 31.111,70€ contando-se a partir da data de homologação o prazo de garantia de 5 anos, para efeitos de recepção definitiva. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

PROCESSO N.º 3/92 (LICENCIAMENTO E AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO E OBRAS DE URBANIZAÇÃO) – MÁRIO MARQUES DUARTE E OUTROS. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a libertação da caução de 1.175,42€ (mil cento e setenta e cinco euros e quarenta e dois cêntimos), relativa à execução dos trabalhos impostos no Auto de Recepção Provisória, homologado na reunião de 09/03/2006, e que se encontram concluídos e em condições de serem aceites, nos termos da informação, de 22/07/2007, do Senhor Chefe da Divisão de Obras Municipais. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

----- E, não havendo mais assuntos a tratar foi pelo Senhor Presidente da Câmara declarada como encerrada a reunião, pelas 17 horas e 30 minutos. Para constar se

lavrou a presente acta, que vai ser assinada por mim,
_____, *Maria de Laçalete Mendes Ferreira e Godinho*,
Técnica Superior de 1ª Classe, e pelo Senhor Presidente da Câmara, em
conformidade com o disposto no n.º 2 do art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de
Setembro.
